



PORTARIA Nº 827/2019

Conceder Gratificação por Função a servidora
GÉSICA APARECIDA GIOPATO PIRACCINI.

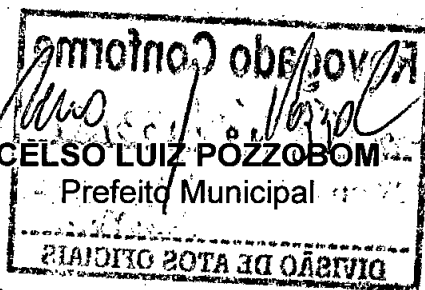
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

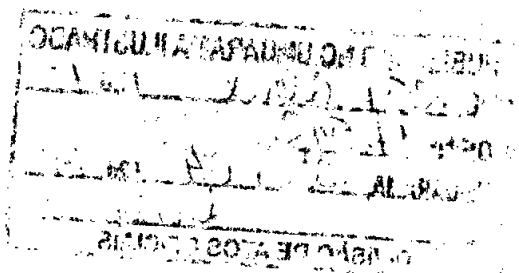
Art. 1º. Concede a servidora **GÉSICA APARECIDA GIOPATO PIRACCINI**, matrícula 1001291, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 10.063.132-6-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 081.479.089-54, nomeada em 02 de maio de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Psicóloga, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 67,00% (sessenta e sete por cento), a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de abril de 2019.



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração



Revogado Conforme
Botânica. 1933/21
Denis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *25* **de** *Abri* **19** *19*
DE Nº *11.542*
UMUARAMA, *23* **de** *04* **19** *19*
Denis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS